



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
Setorial Planejamento e Gestão

Procedimento CGA nº 088/2018 – SPdoc.SG/43714/2014

Unidade: Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN)

Secretaria de Planejamento e Gestão

Assunto: Ofício CPOS. Empréstimo de servidores ao DAEE. Ressarcimento financeiro.

Relatório Conclusivo CGA nº 168/2018

1. O Presente Procedimento foi instaurado em consideração ao recebimento da cópia do Ofício “OF/CPOS/621 – Assunto: *Pendência Financeira*” que o Diretor-presidente da CPOS (Companhia Paulista de Obras e Serviços) enviou ao Superintendente do DAEE (Departamento de Águas e Energia Elétrica), fls. 05.

2. No referido ‘OF/CPOS/621’, datado de 07/02/2014, a CPOS cobrou ao DAEE “*urgente providência, no sentido de empenhar recursos para a quitação da pendência financeira no valor de R\$ 1.125.774,45... decorrente de despesas com empregados da CPOS cedidos a esse Departamento no período de janeiro/2009 até março/2011.*”.

3. Às fls. 11, em resposta o DAEE esclareceu à CPOS (OFICIO/SUP/O525/2014), em resumo, que estava “*dependendo de disponibilização de recursos e autorização superior do Governo do Estado de São Paulo*”, para quitar o referido débito.

4. No âmbito desta Casa; em resposta ao Ofício CGA nº 661/2014, encaminhado ao DAEE solicitando informações, fls. 14, o Superintendente do Departamento, juntando cópia do ‘OFICIO/SUP/O525/2014’ ressaltou: “*Enfatizamos, ainda que, no início do mês de maio deveremos reiterar à Secretaria de Planejamento... o pedido de crédito visando o pagamento da pendência em pauta.*”, fls. 16/19.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
Setorial Planejamento e Gestão

5. Apesar das questões envolverem matéria orçamentária, esta CGA, além de acompanhar o caso concreto também cuidou verificar a legitimação do empréstimo dos servidores, fls. 34/146, 150/168 e 173.

6. Às fls. 182/183, em atendimento ao respeitável despacho do senhor Presidente desta Corregedoria foram solicitadas novas informações ao DAEE (Ofício CGA 1594/2015) “sobre as medidas adotadas com o intuito de sanear a pendência financeira junto à... CPOS”.

7. Contudo, a referida “**pendência financeira**” foi definitivamente resolvida em 29/12/2017, com o pagamento da 28ª parcela do acordo extrajudicial firmado entre a CPOS e o DAEE, fls. 188/195.

8. Oportuno registrar também que a CPOS, conforme se comprometeu no item “4)” (fls. 190), do referido acordo desistiu da Ação Ordinária de Cobrança, processo nº 1036779-16.2016.8.26.0053; a desistência foi homologada e a respectiva decisão judicial já transitou em julgado, fls. 196/212.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente feito ao insigne Presidente desta Corregedoria Geral da Administração, da Secretaria de Governo, nos termos dos artigos 20 e 21, todos do Decreto nº 57.500, de 08/11/2011, para conhecimento e, se em termos:

- a) **remeter à CPOS**, cópias deste relatório, bem como, dos documentos às fls. 188/195, para conhecimento e providências que entender cabíveis.
- b) após; **ARQUIVAR** definitivamente o presente feito, até novos fatos que justifiquem sua reabertura.

CGA, 1º de outubro de 2018.


PATRICIA GUERRA
Corregedora Coordenadora



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

CGA/ -
Fls. 224

Procedimento: CGA nº 088/2014 – SPdoc.SG/43714/2014

Interessado: Corregedoria Geral da Administração

Unidade/Secretaria: DAEE (Departamento de Águas e Energia Elétrica) /
Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos.

Assunto: Ofício CPOS. Empréstimo de servidores ao DAEE.
Ressarcimento financeiro.

Vistos,

1- Diante do relatório conclusivo CGA nº 168/2018, às fls. 222/223, que acolho, encaminhem-se à CPOS as respectivas cópias, como proposto, para conhecimento,

2- Após, **ARQUIVE-SE** o feito em pasta própria, com prévio trânsito pelo Departamento de Instrução Processual, nos termos da Portaria CGA/ADM nº 06/2016.

CGA, 30 de Outubro de 2018.


Ivan Francisco Pereira Agostinho
PRESIDENTE